



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.462.638/0001-60



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº215/2024 -FMS
DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.004-PMS-SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.462.638/0001-60**, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e o(a) Empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.835.918/0001-72**, sediado(a) na Trav. Treze Maio Nº570, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635 em Itaituba/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.079.156 PCII/PA, e CPF nº 206.478.752-68, residente e domiciliada na Tv. Treze de Maio, nº 570, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA tendo em vista o que consta no Processo nº 965/2024 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE PRAZO** ao contrato da **Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Santarém/PA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.004-PMJ/SRP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 107, da Lei nº14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.462.638/0001-60



Órgão: 20 FMS – Fundo Municipal de SAÚDE
Unidade Orçamentaria: 2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1004.2.035 – Manutenção das Representações Municipais de Apoio aos Serviços de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001002

CLÁUSULA QUARTA -PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUINTA -RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

5.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 26 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal Pela CONTRATANTE

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI
CNPJ:34.835.918/0001-72
CONTRATADA
Pedro Ilson Batista da Silva
CPF: 206.478.752-68
Responsável legal da CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.462.638/0001-60



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____